

**5<sup>ia</sup>**

**CONFERÊNCIA  
NACIONAL DO  
MEIO AMBIENTE**

**EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA



**Passo a passo para a organização  
das Atividades Autogestionadas**

# SUMÁRIO

---

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	4
PARA QUEM É ESTE MATERIAL?	4
O QUE SÃO AS ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS?	4
PARA QUE SERVEM?	4
QUANDO E ONDE OCORREM?	4
QUEM ORGANIZA?	4
<b>PASSO A PASSO</b>	5
QUAIS SÃO OS RESULTADOS ESPERADOS?	5
<b>FORMULÁRIO DE INTERESSE</b>	6

PASSO A PASSO PARA A  
ORGANIZAÇÃO DAS  
**Atividades Autogestionadas**

# INFORMAÇÕES GERAIS

## PARA QUEM É ESTE MATERIAL?

Para interessados/as em organizar uma ou mais atividade autogestionada dentro da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente.

## O QUE SÃO AS ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS?

As atividades autogestionadas são ações de caráter não deliberativo que proporcionam para os participantes um espaço de reflexão sobre temáticas que compõem o escopo da Conferência. De maneira geral, são ações que visam a apropriação conceitual por parte dos participantes, permitindo o ganho de conhecimento e melhorando sua capacidade de incidência técnica e política.

## PARA QUE SERVEM?

Numa temática tão complexa e de raros nichos de profissionais especialistas como é o caso da emergência climática, as atividades autogestionadas se tornam importantes peças para uma qualificação e eficiente participação da sociedade. Em complemento, contribui para a educação, consolidação e disseminação de temas relevantes pertencentes à agenda climática.

## QUANDO E ONDE OCORREM?

Conforme previsto no cronograma oficial da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, as atividades autogestionadas podem ocorrer entre os meses de JUNHO de 2024 e MARÇO de 2025.

Ocorrem em espaço que o organizador definir, seja ele físico, virtual ou híbrido. Podem ser centralizadas ou descentralizadas, em âmbito municipal, estadual, regional ou nacional. No caso de eventos presenciais e seus espaços físicos, que seja dada preferência às estruturas dos órgãos de execução da política ambiental brasileira, caso do IBAMA e do ICMBio, para otimizar recursos. Importante, em complemento, que as atividades descentralizadas sigam critérios de distribuição por bioma, atendendo quanto possível a todos os biomas brasileiros. Podem ocorrer em mais de um dia.

## QUEM ORGANIZA?

A Comissão Organizadora Nacional (CON) apresentará na Plataforma Brasil Participativo formulário para a inscrição das atividades autogestionadas. Toda pessoa ou organização com notório conhecimento no tema apresentado e nos eixos temáticos propostos pela Conferência.

Os interessados que se inscreverem como proponentes de tais atividades podem ser pessoas físicas ou jurídicas, desde que tenham reconhecido domínio e saber sobre a temática que está propondo. É essencial que as propostas estejam aderentes a algum dos eixos temáticos da Conferência. Ao mesmo tempo, os proponentes precisam seguir o seguinte protocolo de deveres e responsabilidades:

- a. Definir o tema da atividade, o público e a dinâmica a ser empregada, considerando o espaço, equipamentos e materiais disponíveis;
- b. Divulgar amplamente para o público da atividade;
- c. Realizar a atividade;
- d. Garantir o encerramento da atividade e o esvaziamento do espaço de acordo com os horários acordados;
- e. Providenciar e custear os materiais eventualmente necessários para a realização da atividade, inclusive os de mobilização e divulgação;
- f. Fazer lista de presença dos participantes (nome, cel, e-mail, cpf, gênero, raça, segmento de atuação);
- g. Fornecer certificado de participação (opcional).

## QUEM PARTICIPA?

As atividades autogestionadas são abertas à toda sociedade.

## QUAIS SÃO OS RESULTADOS ESPERADOS?

Como resultado espera-se que as atividades autogestionadas consigam sensibilizar um número significativo de pessoas e que sejam capazes, ao mesmo tempo, de atuar como um instrumento de transformação, tanto intelectual quanto prático. Espera-se que sejam mecanismos de difusão conceitual e que sirvam de inspiração para a população incidir de maneira mais qualificada possível em temas da agenda climática.

## PASSO A PASSO

Os interessados em submeter proposta de atividade autogestionada para a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, precisarão:

1. Verificar se estão enquadrados no perfil e se estão cientes das responsabilidades descritas no item "Quem Organiza", na página anterior;
2. Preencher o **formulário de interesse** disponível na Plataforma Brasil Participativo, de acesso: < <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/> >, com no mínimo 15 dias de antecedência do início da atividade autogestionada proposta;
3. Preencher, até 48 horas após o encerramento da atividade, na Plataforma Brasil Participativo, o **relatório de sistematização**, contendo:
  - i. Participantes: (listar o nome, cel, email, cpf, gênero, raça e segmento de atuação)
  - ii. Relatar o resumo da programação: (relatar as atividades realizadas e os principais pontos abordados em cada uma)
  - iii. Um único pdf contendo:
    - A(s) lista(s) de presença diária(s) com a assinatura dos participantes.
    - Entre 3 e 5 fotos da atividade realizada

## FORMULÁRIO DE INTERESSE

Nome da organização/organizador (a)

Região/cidade de origem

Região/cidade de realização da atividade

Bioma da atividade

Previsão de público

Dia (s) previsto (s) para realização

Formato da atividade (virtual, presencial, híbrida)

Resumo da atividade (descrever com maior nível de detalhes possível)

Justificativa da atividade

Convidados/palestrantes

Outras informações relevantes

Termo de responsabilidade (contido no formulário de interesse)

Eu, me responsabilizo por organizar a atividade autogestionada descrita à cima, nos termos que foram apresentados. Estou ciente de meus deveres e responsabilidades ao encaminhar este formulário.



APOIO

**Universidade de Brasília**  
Centro de Desenvolvimento Sustentável

REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL

**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO